



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, a Secretária de Estado da Saúde, a disponibilização de recursos em favor do Hospital Nossa Senhora das Graças do Município de Bom Retiro-SC.

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- O imprescindível investimento do Governo do Estado no Hospital Nossa Senhora das Graças, situado em Bom Retiro, fundamenta-se na essencialidade de assegurar o acesso equitativo aos serviços de saúde, promover melhorias na infraestrutura hospitalar e impulsionar o desenvolvimento econômico local.

- A alocação de recursos não apenas atende às necessidades imediatas da população, mas também representa um compromisso substantivo com o bem-estar coletivo e o fortalecimento da base econômica da região. Este aporte não só impacta positivamente o âmbito da saúde, mas também reverbera na esfera econômica, consolidando o comprometimento do governo com a saúde e a prosperidade da comunidade.

- Assim, urge a necessidade de destinação de recursos por esta Secretaria de Estado da Saúde ao Hospital Nossa Senhora das Graças no Município de Bom Retiro-SC.

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, a Secretária de Estado da Saúde, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição da Deputada PAULINHA, que sugere a Vossa Excelência a disponibilização de recursos em favor do Hospital Nossa Senhora das Graças do Município de Bom Retiro-SC. Atenciosamente, Deputado MAURO DE NADAL □  
Presidente**

Sala das Sessões,

Deputada Paulinha

